



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADESTRAMENTO ALMIRANTE RADLER DE AQUINO

63277.000099/2026-67

ATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 76/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no procedimento de dispensa eletrônica em lide pautado na Lei n.º 14.133/2021, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o procedimento será instruído com os documentos e requisitos que comprovem que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínimas necessárias à contratação, conforme preconizado no artigo 72 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o procedimento de dispensa eletrônica enquadra-se nas dispensas de baixo valor, amparadas nos incisos I e II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021 e está em conformidade com tais dispositivos;

CONSIDERANDO que o procedimento está em conformidade com o disposto no artigo 72, inciso II e que o Estudo Técnico Preliminar e a análise de riscos foram considerados instrumentos não condizentes com o caso em tela, tendo em vista a manutenção da eficiência e do custo-benefício em contratações de baixo valor;

CONSIDERANDO que a presente dispensa de licitação amolda-se aos termos da Orientação Normativa AGU N.º 69/2021 que faculta a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo Órgão de assessoramento jurídico;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica N.º 76/2026, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

CATMAT: 626893 - Placa Controladora Vídeo Tamanho Memória: 08 GB, Padrão Imagem: Vga-Dvi-Hdmi , Modelo: Nvidia Geforce Rtx 4060, Barramento: Pci Express 4.0 , Compatibilidade: G-Sync, Dlls, Ray Tracing.

Prazo de entrega: 30 dias

Valor Total Estimado: R\$ 3.580,00

Dotação Orçamentária: PTRES-236885; AI-Z4C3SLN01L0 FR-1050000144; ND-339030.

Determino que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, em atendimento ao disposto no artigo 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

DOUGLAS LUIZ DA SILVA PEREIRA

Capitão de Mar e Guerra

Ordenador de Despesas